



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraty
Secretaria Executiva de Governo

| |
|-------------------------------|
| ENCAMINHO A(S) COMISSÃO(ÕES) |
| <i>Justiça e Constituição</i> |
| PARA PARECER |
| ____/____/____ |
| Presidente da CMP |

Paraty, 07 de junho de 2018.

MENSAGEM À CÂMARA Nº 024/2018

À Sua Excelência o Senhor
Anderson Maia dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Paraty

Assunto: Projeto de Lei que *"Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1771, de 04/04/2011, que denomina Escola Municipal de Educação Infantil e Creche Dercyneide Oliveira Duarte Coelho Medeiros, no Bairro Parque da Mangueira, no Município de Paraty"*

Senhor Presidente.

Estamos encaminhando a essa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação e votação, Projeto de Lei que *"Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1771, de 04/04/2011, que denomina a Escola Municipal de Educação Infantil e Creche Dercyneide Oliveira Duarte Coelho Medeiros, no Bairro Parque da Mangueira, no Município de Paraty."*

A Solicitação da alteração se dá em virtude de sinônimos contidos na nomenclatura atual, visto que a Escola de Educação Infantil e Creche, possuem significados similares, ocasionando redundância.

Em face do exposto, solicitamos aos nobres Edis, a apreciação, votação e aprovação do projeto enunciado, em regime **urgência urgentíssima**, por tratar-se de matéria de interesse e de grande relevância para todos.

Cordialmente.

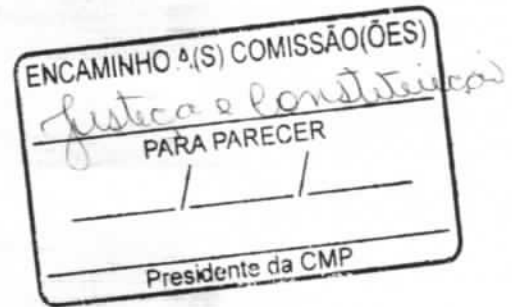
CARLOS JOSÉ GAMA MIRANDA
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM
07/06/18
✓



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

Projeto de Lei nº 044 /2018



DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº
1771 DE 04/04/2011 QUE DENOMINA
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INFANTIL E CRECHE DERCYNEIDE OLIVEIRA
DUARTE COELHO MEDEIROS NO BAIRRO
PARQUE DA MANGUEIRA, NO MUNICÍPIO
DE PARATY

Carlos José Gama Miranda, Prefeito Municipal de Paraty, faz saber que a
Câmara Municipal **aprovou** e eu **sanciono** s seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Artigo 1º da Lei 1771, de 04/04/2011, que passará a vigorar
com a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominada **Escola Municipal de Educação Infantil Dercyneide
Oliveira Duarte Coelho Medeiros**, a escola localizada à Rua Dona Maria, nº 110, no
bairro Parque da Mangueira.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Paraty,

Carlos José Gama Miranda
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM
08/06/18